



CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 - SMDT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-030416/2023
COMISSÃO DE SELEÇÃO - PORTARIA Nº 27/2023-SMDT
FASE DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA FASE DE CELEBRAÇÃO

OBJETO: Seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas Acolhedoras, visando o aprimoramento do atendimento ofertado às pessoas que apresentam dependência de álcool e outras drogas e a qualificação das ações de prevenção, cuidado, recuperação e reinserção social, por meio da contratação de monitor; psicólogo ou assistente social, cujas parcerias serão formalizadas mediante Termo de Colaboração, pelo período de 12 (doze) meses.

Após a análise e avaliação dos documentos apresentados para a FASE DE SELEÇÃO, a Comissão de Seleção resolveu:

- Selecionar as Organizações da Sociedade Civil, abaixo relacionadas, por apresentarem as documentações em conformidade com o exigido no Edital de embasamento:

Nº OSC	Nome da OSC	Título do Plano de Trabalho
01	CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NAZARENO	Toque de esperança
02	PROJETO FAZENDO A DIFERENÇA - FAZDI	Projeto de oportunidades
03	ASSOCIAÇÃO CASAS DO SERVO SOFREDOR	Amar é cuidar
04	CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA - CRAVI	Vida que se renova
05	INSTITUTO GRATIDÃO	Reconstruindo esperança
06	COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ	Recuperando vidas
07	CASA DE APOIO BELÉM	Convidando as famílias para um cuidado terapêutico

Desclassificar a Organização da Sociedade Civil abaixo selecionada

Nº OSC	Nome da OSC	Nota	Motivo
01	CENTRO DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO: "O caminho a verdade e a vida."		Item 7.3.5. Serão selecionadas as Organizações da Sociedade Civil que obtiverem maior pontuação, sendo a seleção de forma decrescente, respeitando o limite de 7 (sete) proposta, conforme definido no Plano



			de Trabalho do Convênio nº 931320/2022.
02	ASSOCIAÇÃO TEMPO DE MILAGRES	0,0	A OSC não apresentou a proposta da fase de seleção em consonância com o previsto ao item 7.3. do Edital.
03	MISSÃO EBENEZER .ORG	0,0	A OSC não apresentou a proposta da fase de seleção em consonância com o previsto ao item 7.3. do Edital.

Conforme **item 7.5.3. do Edital** as organizações devem apresentar cópia simples e legível da documentação exigida pelos artigos 30, 32 e 33 do Decreto Municipal nº 1.067/2016, bem como demais documentos exigidos para FASE DE CELEBRAÇÃO, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da data do recebimento de solicitação por parte da Comissão de Seleção.

A documentação exigida na **FASE DE CELEBRAÇÃO** deverá ser entregue e protocolada em envelope fechado, identificado com o nome da Organização da Sociedade Civil e com a indicação do número do Chamamento Público no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, no seguinte endereço: Avenida Senador Souza Naves nº 312, 4º andar, bairro Alto da XV – Curitiba/PR, em dia e horário de expediente, ou seja, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Curitiba, 18 de janeiro de 2024.

Silvio Voitechen
Matricula 42.193
Presidente Interino da Comissão de Seleção